PORTARIA Nº. 061/2018

DATA – 09/11/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2003 de 25/08/2003, que Institui Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 015/2018 de 22/01/2018 que Concede Diárias aos Vereadores, Servidores e Assessores de Vereança para os meses de Janeiro/2018 a Dezembro/2018;

CONSIDERANDO o Ato nº. 002/2018 de 29/01/2018 que Fixa os Valores das Diárias para o Exercício de 2018;.

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 116/2018 deferido em 09/11/2018.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador : ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00
Valor Total da Diária: R$ 150,00
Data Início: 13/11/2018
Data Fim: 13/11/2018
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Código do IBGE do Município Destino: 4106902
Tipo Padrão de Objetivo: VIAGEM PARLAMENTAR
Objetivo da Viagem: TRATAR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DE INTERESSE PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 09 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3019 de 10/11/2018. Fls 4A